

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2457/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 019796/2011, oriundo do Instituto de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **SHEILA MARIA ALMEIDA GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Associado, Nível 03, com Doutorado, em Regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de julho de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor